



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**PLANILHA DE  
ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição dos produtos e serviços	Unid.	Quant	V.UNIT	V.TOTAL
01	<p><b>Serviço de Cobertura com Transmissão e Edição ou Vivo</b> – a empresa contratada terá que contar com seguintes materiais que serão necessários para cobrir o evento: 01 unidade móvel, 01 estabilizador portátil zhiyun– tech crane 3s 04 câmera digital sony alpha a6600 sem espelho com lente 18–135 mm ou similares 02 vídeo link audio e vídeo conjunto de transmissor e receptor de vídeo sem fio hdmi duplo hollyland mars 300 ou 400 01 grua 9.0 com 3eixos de girocam digital com movimentos automáticos 01 j.c 2000 360, 02 kits de microfones sem fio com lapelas, com canopla para câmera (entrevistas) 02 apresentadores repórteres para entrevistas e reportagens 01 estúdio fixo para entrevistas de autoridades, artísticas e público em local estratégico, computadores específicos para suportar todos arquivos a ser veiculados, 01 drone profissional com filmadora na qualidade 4k. 01 blackmagic design atem production studio 4k live switcher 08 a 10 etradas sdi e hdmi, 01 mesa x18 audio pro. 01 tascam dr– 05x gravador de áudio portátil de 2 entradas / 2 trilhas com microfone estéreo integrado (preto) 01 blackmagic design intensity pro 4k. ilha de edição vmix p/ edição ao vivo transmissão simultânea, redes sociais site, facebook, youtube, aplicativos, smart tv iptv. com entrevistas e cobertura durante todo o evento. todos os itens a cimacitados serão utilizados apresentar 1 vídeo diário(resumo do dia), no total de 1 vídeos por dia do evento, com duração de 60 segundos, para postagem</p>	DIÁRIA	06	3.000,00	18.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	<p>logo após o encerramento do evento do dia. Entregar 01 vídeo resumo do evento, com duração de 3 min, 5 dias após o evento. Apresentar e entregar um vídeo documentário, com duração de 10 minutos, 15 dias após o evento.</p>				
--	--	--	--	--	--

00 023



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

02	<p><b>Sistema de Sonorização de Grande Porte Tipo I</b> – p a: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações e artistas à nível nacional. –front fill: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. –delay: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em lr ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas á nível nacional. –console p.a: (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas á nível nacional. –console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15” 10” e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades doevento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p-10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm-58, 20 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02</p>	DIÁRIA	06	10.000,00	60.000,00
----	--	--------	----	-----------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	<p>amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult-pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

03	<p><b>Sistema de Sonorização de Médio Porte Tipo II</b> – p.a: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a: (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, demarca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15” 10” e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p-10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm-58, 12 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00
----	--	--------	----	----------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

<p>cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

04	<p><b>Sistema de Sonorização de Pequeno Porte Tipo III</b> – p.a: 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema –subwoofers: 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – console p.a: (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. –console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas –monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15” 10” e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00
05	<p><b>Sistema de Sonorização para Palestras, Reuniões e Eventos Escolares</b> – para palestras, confraternizações e reuniões etc. p.a: 02 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema –subwoofers: 02 caixas subwoofers com 01 alto falantes de 18 polegadas. – console p.a: (mesa de som) mixer digital com 18 canais de entrada e 08 saídas balanceadas. –console monitor (mesa de som) mixer digital com 18 entradas e 06 saídas balanceadas –monitor (retorno de chao). 10 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 05 direct box passivos, 05 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 02 microfones sem fio, 01 multicabo de 18 vias, sistema de multicabo com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de</p>	DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	proteção desobrecarga.				
06	<p><b>Iluminação de Pequeno Porte – II</b> 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolit 2010, compatível com os equipamentos a seguir: 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados.. 01 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 06 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca, 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beaw 5r todos da mesma marca, 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor7r, 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 01 spliter (oubuffer) com circuito, micro, processado, degerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00

00 029



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

07	<p><b>Iluminação Grande Porte – I</b> Console de luz, mesa dmx 2048 canais no mínimo, grand ma 2 (ou similares, com mesmo número de canais com sistema (100% touch screen significa tela sensível ao toque)), 01 fader dmx, p/ iluminação, 15 faders executores, 45 botões executores, compatível com os equipamentos a seguir: 01 racks dimmerbox, cada, com 12 de 4kw, com filtros, 01 racks de energia com 20 tomadas de 220 e 110 w, 10 refletores canhão led slim rgbwa 12 leds por 10 w, com controle dmx e leds de. 10 moving 7r bem, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, 12 movings 5r bem lâmpadas de 200, 24 par led rgbwa+uv optipar – 18x15w. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 28 lap de minem brut, 06 strobo atomic 3000 led rgb 1000w blindado, 03 splitter ,com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 04 laser profissional 400mw sog 1800 rgb dmx, 01 notebook pc tipo dell ou similar, com processador intel core i7 –7500 2.70ghz, que junto com a memória ram de 16gb, placa video dedicada, 12 par 64 de 1000, 6 elipsodal lâmpadas de 750, um canhão seguidor de lapada 7 r.</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00
08	<p><b>Painel de Led Outdoor Alta Definição p6mm</b> – (32 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

09	<p><b>Testeira de Led Outdoor Alta Definição p6mm</b> – (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi etc), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	06	3.000,00	18.000,00
10	<p><b>Gerador 180 KVA – 380/220</b> compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.</p>	DIÁRIA	20	3.000,00	60.000,00
11	<p><b>Grid p30/p50</b> – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalacão, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	06	1.800,00	10.800,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

12	<p><b>Banheiros Químicos</b> – locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p> <p>papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, lei 13.825/19 (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	100	270,00	27.000,00
13	<p><b>Disciplinadores</b> Locação – com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de arte. todas as despesas para montagem e instalação e transporte por conta da empresa contratada.</p>	METROS	600	35,00	21.000,00
14	<p><b>Praticáveis Com Pés Reguláveis</b> – medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	300	130,00	39.000,00
15	<p><b>Locação de Camarim Artístico</b> Camarim – em estrutura de aço com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada</p>	DIÁRIA	12	2.000,00	24.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

16	<p><b>Locação de Tendões Medindo</b> – 05m x 05m (cinco por cinco metros): aberta, modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14” e 16 “, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthand day, anti-chama, anti-mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada..</p>	DIÁRIA	250	300,00	75.000,00
17	<p><b>Palco de Grande Porte Tipo I</b> – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	DIÁRIA	06	8.000,00	48.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

18	<p><b>Palco de Médio Porte Tipo II</b> – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; –guarda corpo em tubopatente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00
----	---	--------	----	----------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

19	<p><b>Palco de Pequeno Porte Tipo III</b> – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubopatente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estranhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	DIÁRIA	15	<b>3.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
20	<p><b>Alumínio Portais</b> – 10 portais de identificações destinadas; 01 praça de alimentação, 01 bebidas, 01 coquetéis e batidas de frutas, 01 banheiros masculino, 01 feminino, 01 emergência, 02 entrada 1º entrada e entrada 2º, 01 camarote acessibilidade, 300 Mts montado em alumínio Grid P30.</p>	DIÁRIA	06	<b>2.500,00</b>	<b>15.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

21	<b>Camarote de Acessibilidade</b> – Camarote de acessibilidade exclusivo para cadeirantes, pessoas idosas, crianças menores de 10 anos acompanhados dos seus responsáveis, gestantes ou pessoas com dificuldades de locomoção. Medindo 08 metros de largura por 05 de comprimento com uma escada antiderrapante medindo 02 metros de largura e com degraus largos e baixos com corrimão deslizante. Uma rampa com piso antiderrapante com corrimão, medindo 02 metros de largura, com o menor desnível possível para facilitar ao máximo o acesso, atingindo a satisfação dos usuários	DIÁRIA	06	4.500,00	27.000,00
22	<b>Locação de Tendas Medindo</b> – 10m x 10m (dez por dez metros): aberta, modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14” e 16 “ , galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthand day, anti-chama, anti-mofô, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada..	DIÁRIA	60	350,00	21.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>811.800,00</b>

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até o fim do presente exercício financeiro, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**1.5. Os serviços deverão ser executados após a expedição da ordem de serviços, devendo os mesmos serem prestados na sede do Município.**

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

2.4.A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação do fornecimento do produto para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## **3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO emitida pelo ente demandante.
- 4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.
- 4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 4.1 a licitante contratada será notificada para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48(quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo.
- 4.8. Os serviços deverão ser executados após a expedição da ordem de serviços, devendo os mesmos serem prestados na sede do Município.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 5.1. São obrigações da Contratante:
  - 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de
- 6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**9.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**9.5.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**9.6.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

## **10. DO PAGAMENTO.**

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**10.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**10.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. DO REAJUSTE.**

**11.1.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

**11.2.** O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

**11.3 -** A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

**11.4 -** Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

**11.5.** Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**11.6.** O equilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**13.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.2.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.2.2.** A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**13.2.3.** A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

**13.2.4.** A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

**13.2.5.** A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**13.2.6.** A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

**13.2.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**13.2.8.** A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**13.2.9.** Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.2.10.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**14.1** O custo estimado da contratação é de R\$ 811.800,00 .

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**15.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 21.000 Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer – 13 392 3011 2104 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

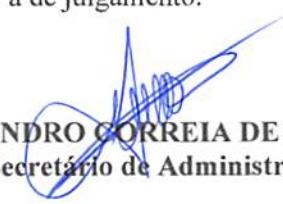
#### **16.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**16.1.** O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

#### **17.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

**17.1.1** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

  
**ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA**  
 Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

**AGENTE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DAS PESQUISAS:** Secretário de Administração do Município

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:** preço médio e/ou mínimo obtido com base nas pesquisas coletadas no Banco de Preço do Portal de Compras Públicas e/ou Sítio Eletrônico na Internet e/ou Fornecedor do ramo pertinente.

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

00 043



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Item	Descrição dos produtos e serviços	Unid.	Quant	V.UNIT	V.TOTAL
01	<p><b>Serviço de Cobertura com Transmissão e Edição ou Vivo</b> – a empresa contratada terá que contar com seguintes materiais que serão necessários para cobrir o evento: 01 unidade móvel, 01 estabilizador portátil zhiyun– tech crane 3s 04 câmera digital sony alpha a6600 sem espelho com lente 18–135 mm ou similares 02 video link audio e video conjunto de transmissor e receptor de vídeo sem fio hdmi duplo hollyland mars 300 ou 400 01 grua 9.0 com 3eixos de girocam digital com movimentos automáticos 01 j.c 2000 360, 02 kits de microfones sem fio com lapelas, com canopla para câmera (entrevistas) 02 apresentadores repórteres para entrevistas e reportagens 01 estúdio fixo para entrevistas de autoridades, artísticas e público em local estratégico, computadores específicos para suportar todos arquivos a ser veiculados, 01 drone profissional com filmadora na qualidade 4k. 01 blackmagic design atem production studio 4k live switcher 08 a 10 etradas sdi e hdmi, 01 mesa x18 audio pro. 01 tascam dr– 05x gravador de áudio portátil de 2 entradas / 2 trilhas com microfone estéreo integrado (preto) 01 blackmagic design intensity pro 4k. ilha de edição vmix p/ edição ao vivo transmissão simultânea, redes sociais site, facebook, youtube, aplicativos, smart tv iptv. com entrevistas e cobertura durante todo o evento. todos os itens a cima</p>	DIÁRIA	06	3.000,00	18.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

<p>citados serão utilizados apresentar 1 vídeo diário(resumo do dia), no total de 1 vídeos por dia do evento, com duração de 60 segundos, para postagem logo após o encerramento do evento do dia. Entregar 01 vídeo resumo do evento, com duração de 3 min, 5 dias após o evento. Apresentar e entregar um vídeo documentário, com duração de 10 minutos, 15 dias após o evento.</p>				
---	--	--	--	--

00 045



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

02	<p><b>Sistema de Sonorização de Grande Porte Tipo I</b> – p a: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações e artistas à nível nacional. –front fill: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. –delay: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em lr ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas á nível nacional. – console p.a: (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas á nível nacional. –console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. –monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15” 10” e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as</p>	DIÁRIA	06	10.000,00	60.000,00
----	---	--------	----	-----------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

<p>necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p-10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm-58, 20 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult-pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em</p>				
---	--	--	--	--



00 047

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	<p>monagem      montagem      e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

03	<p><b>Sistema de Sonorização de Médio Porte Tipo II</b> – p.a: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. –subwoofers: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. –console p.a: (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. –console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. –monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15” 10” e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18” cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p-10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm-58, 12 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00
----	---	--------	----	----------	-----------

00 049



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

<p>artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
---	--	--	--	--

00 050



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

04	<p><b>Sistema de Sonorização de Pequeno Porte Tipo III</b> - p.a: 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - subwoofers: 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. - console p.a: (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. -console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas -monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00
----	---	--------	----	----------	-----------

00 051



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

05	<p><b>Sistema de Sonorização para Palestras, Reuniões e Eventos Escolares</b> - para palestras, confraternizações e reuniões etc. p.a: 02 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - subwoofers: 02 caixas subwoofers com 01 alto falantes de 18 polegadas. - console p.a: (mesa de som) mixer digital com 18 canais de entrada e 08 saídas balanceadas. -console monitor (mesa de som) mixer digital com 18 entradas e 06 saídas balanceadas -monitor (retorno de chao). 10 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 05 direct box passivos, 05 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 02 microfones sem fio, 01 multicabo de 18 vias, sistema de multicabo com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>	DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00
06	<p><b>Iluminação de Pequeno Porte - II</b> 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolit 2010, compatível com os equipamentos a seguir: 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados.. 01 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 06 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca, 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beaw 5r todos da mesma marca, 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r, 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 01 splitter (oubuffer) com circuito, micro, processado,</p>	DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
07	<p><b>Iluminação Grande Porte – I</b></p> <p>Console de luz, mesa dmx 2048 canais no mínimo, grand ma 2 (ou similares, com mesmo número de canais com sistema (100% touch screen significa tela sensível ao toque)), 01 fader dmx, p/ iluminação, 15 faders executores, 45 botões executores, compatível com os equipamentos a seguir: 01 racks dimmerbox, cada, com 12 de 4kw, com filtros, 01 racks de energia com 20 tomadas de 220 e 110 w, 10 refletores canhão led slim rgbwa 12 leds por 10 w, com controle dmx e leds de. 10 moving 7r bem, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, 12 movings 5r bem lâmpadas de 200, 24 par led rgbwa+uv optipar – 18x15w. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 28 lap de minem brut, 06 strobo atomic 3000 led rgb 1000w blindado, 03 splitter ,com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 04 laser profissional 400mw sog 1800 rgb dmx, 01 notebook pc tipo</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	dell ou similar, com processador intel core i7 -7500 2.70ghz, que junto com a memória ram de 16gb, placa video dedicada, 12 par 64 de 1000, 6 elipsodal lâmpadas de 750, um canhão seguidor de lapada 7 r.				
08	<b>Painel de Led Outdoor Alta Definição p6mm</b> - (32 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	DIÁRIA	15	3.500,00	52.500,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

09	<p><b>Testeira de Led Outdoor Alta Definição p6mm</b> - (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x96 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	06	3.000,00	18.000,00
10	<p><b>Gerador 180 KVA - 380/220</b> compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.</p>	DIÁRIA	20	3.000,00	60.000,00
11	<p><b>Grid p30/p50</b> - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como</p>	DIÁRIA	06	1.800,00	10.800,00

00 055



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.				
12	<p><b>Banheiros Químicos</b> - locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac,a~o, e transporte por conta da empresa contratada.</p> <p>papel higiênico, fechamento com identifica9ao de ocupado, para use do público em geral, lei 13.825/19 (para uso per diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa</p>	DIÁRIA	100	270,00	27.000,00

00 056



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	contratada.				
13	<b>Disciplinadores Locação</b> - com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalação e transporte por conta da empresa contratada.	METR OS	600	35,00	21.000,00
14	<b>Praticáveis Com Pés Reguláveis</b> - medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	DIÁRIA	300	130,00	39.000,00
15	<b>Locação de Camarim Artístico Camarins</b> - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	DIÁRIA	12	2.000,00	24.000,00

00 057



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

16	<p><b>Locação de Tendas Medindo</b> – 05m x 05m (cinco por cinco metros): aberta, modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14” e 16 “ , galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthand day, anti-chama, anti-mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada..</p>	DIÁRIA	250	300,00	75.000,00
17	<p><b>Palco de Grande Porte Tipo I</b> – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de</p>	DIÁRIA	06	8.000,0 0	48.000,0 0

00 058



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

<p>comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

8	<p><b>Palco de Médio Porte Tipo II</b> - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.</p>	DIÁRIA	06	6.000,00	36.000,00
---	--	--------	----	----------	-----------

00 060



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

19	<p><b>Palco de Pequeno Porte Tipo III</b> - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas nas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estrangamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	DIÁRIA	15	3.000,00	45.000,00
----	---	--------	----	----------	-----------



00 061

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

20	<p><b>Alumínio Portais</b> – 10 portais de identificações destinadas; 01 praça de alimentação, 01 bebidas, 01 coquetéis e batidas de frutas, 01 banheiros masculino, 01 feminino, 01 emergência, 02 entrada 1º entrada e entrada 2º, 01 camarote acessibilidade, 300 Mts montado em alumínio Grid P30.</p>	DIÁRIA	06	2.500,00	15.000,00
21	<p><b>Camarote de Acessibilidade</b> – Camarote de acessibilidade exclusivo para cadeirantes, pessoas idosas, crianças menores de 10 anos acompanhados dos seus responsáveis, gestantes ou pessoas com dificuldades de locomoção. Medindo 08 metros de largura por 05 de comprimento com uma escada antiderrapante medindo 02 metros de largura e com degraus largos e baixos com corrimão deslizante. Uma rampa com piso antiderrapante com corrimão, medindo 02 metros de largura, com o menor desnível possível para facilitar ao máximo o acesso, atingindo a satisfação dos usuários</p>	DIÁRIA	06	4.500,00	27.000,00
22	<p><b>Locação de Tendas Medindo</b> – 10m x 10m (dez por dez metros): aberta, modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14” e 16 “ , galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthand day, anti-chama, anti-mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada..</p>	DIÁRIA	60	350,00	21.000,00



00 062

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	<b>TOTAL</b>				<b>811.800,00</b>
--	--------------	--	--	--	-------------------

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração